



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

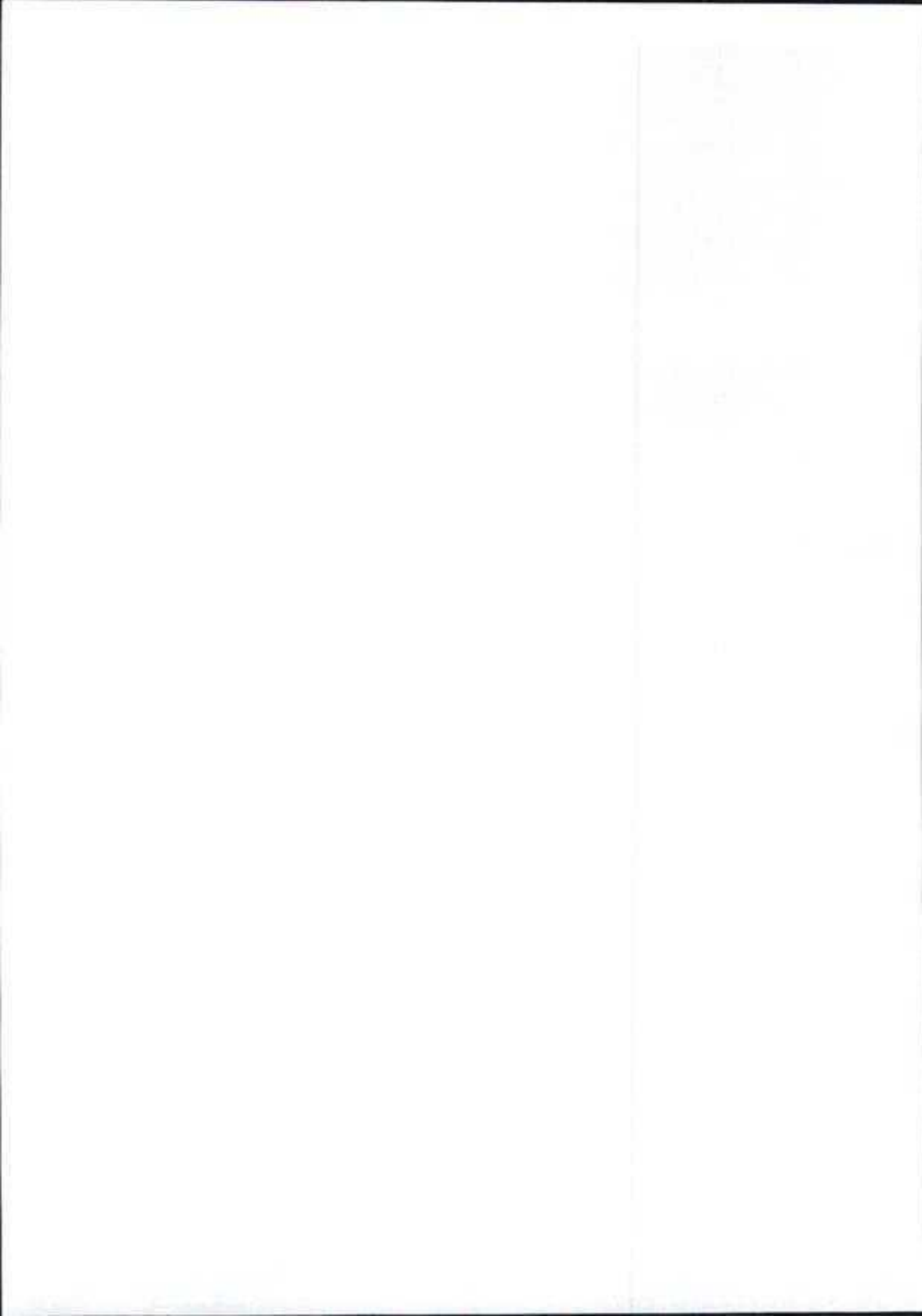
### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	RICARDO CANTAO DE OLIVEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	06/08/1978	<b>CPF:</b>	082.592.237-24
<b>Nome do Pai:</b>	LUIZ SOARES OLIVEIRA	<b>Nome da Mãe:</b>	ELIZA CANTAO DE OLIVEIRA
<b>Data de Expedição:</b>	11/01/2024 12:50:42	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022730653 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA

### Dados Processuais

Número do processo **0000766-42.2014.8.08.0009** Segredo de justiça Situação **Arquivado**  
Classe **283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário**  
Classe(s) anterior(es) **• Inquérito Policial**  
**• Auto de Prisão em Flagrante**  
Natureza **Criminal**  
Vara **BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA**  
Cadastrado/alterado por **ENILSON DE SOUZA**  
Data/Hora de distribuição **10/07/2014 16:56 Distribuição por sorteio manual**  
Petição inicial **201400881357**  
Prioridades **Nenhuma;**  
Valor **R\$ 0,00**  
Assuntos principais **• 3372 - Homicídio Qualificado - Crimes contra a vida - DIREITO PENAL**  
**• 5555 - Crime Tentado - DIREITO PENAL**  
Assuntos secundários **• 5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - DIREITO PENAL**  
Observações **IP 043/2014 - DATA DO FATO 07/07/2014 - INCURSÃO ART. 121 C/C ART. 14-CP**

### Partes

#### Autor

(357602) MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

#### Vítima

(5072413) RICARDO CANTAO DE OLIVEIRA

#### Testemunha Réu

(6401673) GENIVALDO REIS SILVA

(6401695) VALDECI THEMOTEO LOPES

(6401709) DIOMILSON TEIXEIRA

#### Réu

(536314) DIEGO ARMANDO FIOROTTI NASCIMENTO (Parte baixada)

#### Advogado(s)

18936/ES - EUDES DOS SANTOS CERQUEIRA

(1088506) VALDINEI PULCENA MOTA

#### Advogado(s)

19143/ES - PAULO ROBERTO ALVES DAMACENO

### Últimos Movimentos

Data/Hora	Descrição	Usuário
26/07/2017 13:49	246 - Arquivado Definitivamente	CAIXA - 421 - REARQUIVADO
25/07/2017 14:55	85 - Juntada de Petição de Petição (outras) 201701038626	
25/07/2017 14:37	100031 - Petição recebida 201701038626	
25/07/2017 14:26	132 - Recebidos os autos	BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA
25/07/2017 13:13	118 - Protocolizada Petição 201701038626	Petição (outras) - INFORMA NAO TER

INTERESSE QUE SEJA CONSERVADA ARMA  
DE FOGO/ACESSORIO/MUNICAO, DEVENDO  
SER ENCAMINHADA PARA DESTRUICAO.  
25/07/2017

EUDES DOS SANTOS CERQUEIRA -  
18936/ES 17/07/2017

17/07/2017 17:46 493 - Autos entregues em carga ao  
Advogado(a): EUDES DOS SANTOS  
CERQUEIRA - 18936/ES.

17/07/2017 13:20 92 - Publicado despacho em 18/07/2017.

Informações de Custas